



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 02 de setembro de 2025

Ano XI • Nº 2.130 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06
GUARÁI PREV	06

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.899/2025 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

“CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA-MATERNIDADE à servidora JORDANA ALVES COELHO, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala, lotada na Escola Municipal Núcleo Euclides da Cunha, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20 de agosto de 2025, conforme documentação médica e certidão de nascimento apresentadas.

Art. 2º DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de início da licença.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de 2025.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para o eventual fornecimento de materiais de construção e elementos pré-moldados, destinados à execução de obras de drenagem pluvial do município, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 02/09/2025, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guarai/TO ou no site: www.guarai.to.gov.br

Entrega das Propostas: a partir do dia 02/09/2025 às 08h00min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://pncp.gov.br/editais/02070548000133/2025/52>

Abertura das Propostas: 12/09/2025, às 08h01min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guarai/TO, 01 de setembro de 2025.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

Contrato N.º 045/2024

Processo: 2642/2024

Pregão Eletrônico: 031/2024

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guarai - TO.

Contratada: CLÉBIO MACHADO CHAVES ME, CNPJ n.º 09.336.125/0001-61

Objeto: contratação de empresa para eventual prestação de serviços de infraestrutura para eventos em geral, compreendendo locação, transporte, montagem, desmontagem, mão de obra e ferramentas em geral, visando atendimento à realização de eventos institucionais da Prefeitura Municipal e Órgãos participantes.

Signatários: Wellington de Sousa Silva
Clébio Machado Chaves

Data de Assinatura: 01/09/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
07	TENDA MODULAR EM ALUMÍNIO OU SIMILAR COM 5m X 5m com estação de calha (por demanda do projeto de uso) em lona ou similar. Tendões tipo galpão. Incluindo sistema de iluminação com fios (cabo pp), lâmpadas ou refletores compatíveis. As bases deverão ser fixadas ao solo através de estacas de ferro ou aço de modo a se ter uma perfeita e segura rigidez da estrutura. Especificação completa, conf. Termo de Referência.	05	Diária	740,00	3.700,00



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

09	TENDA MODULAR EM ALUMINIO OU SIMILAR COM 10m X 6m com estação de calha (por demanda do projeto de uso) em lona ou similar. Tendões tipo galpão. Incluindo sistema de iluminação com fios (cabo pp), lâmpadas ou refletores compatíveis. Especificação completa, conf. Termo de Referência.	05	Diária	1.250,00	6.250,00
10	TENDA MODULADA EM ALUMINIO OU SIMILAR COM 10m X 10m, com estação de calha (por demanda do projeto de uso) em lona ou similar entre tendões. Tendões tipo galpão. Incluindo sistema de iluminação com fios (cabo pp), lâmpadas ou refletores compatíveis. As bases deverão ser fixadas ao solo através de estacas de ferro ou aço. Especificação completa, conf. Termo de Referência.	05	Diária	1.290,00	6.450,00
TOTAL					16.400,00

Wellington de Sousa Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

Contrato N.º 049/2024

Processo: 2642/2024

Pregão Eletrônico: 031/2024

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO.

Contratada: L A CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA,
CNPJ n.º 46.519.661/0001-29

Objeto: contratação de empresa para eventual prestação de serviços de infraestrutura para eventos em geral, compreendendo locação, transporte, montagem, desmontagem, mão de obra e ferramentas em geral, visando atendimento à realização de eventos institucionais da Prefeitura Municipal e Órgãos participantes.

Signatários: Wellington de Sousa Silva

Gilvan Santos Barros

Data de Assinatura: 01/09/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
06	EXTINTORES TIPO ABC: conjuntos de extintores de ABC de 12kgs, afixando sinalização padrão e legível, devendo cumprir todas as recomendações e orientações do Corpo de Bombeiros. Diária mínima de 24 horas.	10	Diária	140,00	1.400,00
Total					1.400,00

Wellington de Sousa Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2025

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para a eventual aquisição de um veículo contratação de empresa para eventual fornecimento parcelado de fraldas infantis e geriátricas, dietas enterais, leites e suplementos, a serem utilizados por pacientes que fazem uso contínuo, conforme pareceres sociais e demandas judiciais, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 03/09/2025, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou no site: www.guarai.to.gov.br

Entrega das Propostas: a partir do dia 03/09/2025 às 08h00min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://pncp.gov.br/editais/11295419000134/2025/21>

Abertura das Propostas: 15/09/2025, às 08h01min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Guaraí/TO, 02 de setembro de 2025.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1157/2025 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Antônio Barbosa Rodrigues**, motorista, matrícula funcional n.º 009718, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 15 de agosto de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1158/2025 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Antônio Barbosa Rodrigues**, motorista, matrícula funcional n.º 009718, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 21 de agosto de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1159/2025 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional n.º 009717, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de AUGUSTINÓPOLIS-TO, motorista deslocou da cidade de origem no dia 22/08/2025 às 21h30am e retornou no dia 24/08/2025 às 21h01, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 2½ diárias, no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO



PORTARIA DE VIAGEM Nº 1160/2025 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Fernandes de Sousa Filho**, motorista, matrícula funcional nº 0314, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA -TO, no dia 24 de agosto de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1161/2025 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noleto**, motorista, matrícula funcional nº 009720, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO dia 25 de agosto de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1162/2025 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário de Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 26 de agosto de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1163/2025 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adrielton Junior Gomes da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 009716, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 25 de agosto de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1164/2025 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Antônio Barbosa Rodrigues**, motorista, matrícula funcional nº 009718, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 26 de agosto de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1165/2025 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:



Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adrielton Junior Gomes da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 009716, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 26 de agosto de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1166/2025 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Fernandes de Sousa Filho**, motorista, matrícula funcional nº 0314, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 27 de agosto de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2025.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1167/2025 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 009717, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 27 de agosto de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 1168/2025 DE 28 DE AGOSTO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Greny R. da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 9715, portador do CPF nº 003.790.841-39, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 25 de agosto de 2025, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2025

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 073/2025 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (**meia**) diária no valor de **R\$ 225,00** (duzentos e vinte e cinco reais), o servidor **Sebastião Mendes de Sousa**, Secretário Municipal de Educação e Cultura, lotado nesta Secretaria, matrícula nº 8879, para participar do evento “Fortalecendo os serviços de Família Acolhedora”, **que acontecerá nos dias 03 de setembro de 2025**, no município de Colinas – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de junho de 2025.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 3.457/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 074/2025 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:



Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais), a servidora **Daiane Quirino Marangoni**, professora efetiva, Coordenadora da Educação Infantil, lotada nesta Secretaria, Matrícula nº 3072, para participar do evento “Fortalecendo os serviços de Família Acolhedora”, **que acontecerá nos dias 03 de setembro de 2025**, no município de Colinas – TO.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de junho de 2025.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 3.457/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 075/2025 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$ 165,00** (cento e sessenta e cinco reais), a servidora **Maria de Fátima Rosa da Silva**, professora efetiva, lotada nesta Secretaria, Matrícula nº 851, para participar do evento “Fortalecendo os serviços de Família Acolhedora”, **que acontecerá nos dias 03 de setembro de 2025**, no município de Colinas – TO.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de junho de 2025.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 3.457/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 076/2025 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (meia) diária no valor de **R\$ 165,00** (cento e sessenta e cinco reais), a servidora **Francisca Salete da Silva Sousa**, assistente social, lotada nesta Secretaria, para participar do evento “Fortalecendo os serviços de Família Acolhedora”, **que acontecerá nos dias 03 de setembro de 2025**, no município de Colinas – TO.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de junho de 2025.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 3.457/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

Contrato N.º 044/2024
Processo: 2642/2024
Pregão Eletrônico: 031/2024
Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí - TO.
Contratada: CLÉBIO MACHADO CHAVES ME, CNPJ n.º 09.336.125/0001-61

Objeto: contratação de empresa para eventual prestação de serviços de infraestrutura para eventos em geral, compreendendo locação, transporte, montagem, desmontagem, mão de obra e ferramentas em geral, visando atendimento à realização de eventos institucionais da Prefeitura Municipal e Órgãos participantes.

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa

Clébio Machado Chaves

Data de Assinatura: 01/09/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
01	GRADE SEPARADORA DE PÚBLICO EM METAL (disciplinadores), mínimo 2 m (C) x 1,20m (A) / pés e sistema de encaixe entre grades, dando maior estabilidade e proteção aos eventos	400	Metro por diária	25,00	10.000,00
09	TENDA MODULAR EM ALUMINIO OU SIMILAR COM 10m X 6m com estação de calha (por demanda do projeto de uso) em lona ou similar. Tendões tipo galpão. Incluindo sistema de iluminação com fios (cabo pp), lâmpadas ou refletores compatíveis. Especificação completa, conf. Termo de Referência	10	Diária	1.250,00	12.500,00
10	TENDA MODULADA EM ALUMINIO OU SIMILAR COM 10m X 10m, com estação de calha (por demanda do projeto de uso) em lona ou similar entre tendões. Tendões tipo galpão. Incluindo sistema de iluminação com fios (cabo pp), lâmpadas ou refletores compatíveis. As bases deverão ser fixadas ao solo através de estacas de ferro ou aço. Especificação completa, conf. Termo de Referência	06	Diária	1.290,00	7.740,00
11	BANHEIRO QUÍMICO PNE (Portador de Necessidades Especiais): Em polietileno expandido, tipo stander, com tratamento de resíduos através de produtos químicos, com manutenção, limpeza e higienização através de sistema a vácuo. Especificação completa, conf. Termo de Referência	06	Diária	630,00	3.780,00
12	BANHEIRO QUÍMICO: em polietileno expandido, tipo Standard, nas dimensões mínimas de 1,10m x 1,20m x 2,30m de altura, com tratamento de resíduos através de produto químico, com transporte, montagem, iluminação. Especificação completa, conf. Termo de Referência	09	Diária	560,00	5.040,00
Total					39.060,00

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

Contrato N.º 048/2024
Processo: 2642/2024
Pregão Eletrônico: 031/2024
Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí - TO.
Contratada: L A CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 46.519.661/0001-29

Objeto: contratação de empresa para eventual prestação de serviços de infraestrutura para eventos em geral, compreendendo locação, transporte, montagem, desmontagem, mão de obra e ferramentas em geral, visando atendimento à realização de eventos institucionais da Prefeitura Municipal e Órgãos participantes.

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa

Gilvan Santos Barros

Data de Assinatura: 01/09/2025



ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
02	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADAS PARA EVENTOS COM COBERTURA ATURA MINIMA 5 DEGRAUS Estrutura da arquibancada confeccionada em tubos de aço costurado com capacidade de 1 pessoa por 50 cm linear. Montada conforme especificações da NBR-9077 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Especificação completa, conf. Termo de Referência.	60	Metro por diária	1.066,66	63.999,60
03	ESTRUTURA GROUND P30 Composta por estruturas mínima de 300m x 30cm peça, possui capacidade de carga de média a alta. Com montagem e desmontagem, estrutura de acordo com o projeto prévio da contratante, para montagem de grids de iluminação, ground supports, molduras para telão, painéis de LED Especificação completa, conf. Termo de Referência.	10	Metro por diária	230,00	2.300,00
05	LOCAÇÃO DE GERADOR 180 KVA TRIFÁSICO. Especificações Gerador 180 KVA, com abastecimento Observação e pessoal responsável pelo manuseio do equipamento (toda despesa com pessoal por conta da contratada). Diária mínima de 24 horas.	04	Diária	4.988,88	19.955,52
06	EXTINTORES TIPO ABC: conjuntos de extintores de ABC de 12kgs, afixando sinalização padrão e legível, devendo cumprir todas as recomendações e orientações do Corpo de Bombeiros. Diária mínima de 24 horas.	40	Diária	140,00	5.600,00
TOTAL					91.855,12

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

Contrato N.º 050/2024

Processo: 2642/2024

Pregão Eletrônico: 031/2024

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí-TO

Contratada: L A CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 46.519.661/0001-29

Objeto: contratação de empresa para eventual prestação de serviços de infraestrutura para eventos em geral, compreendendo locação, transporte, montagem, desmontagem, mão de obra e ferramentas em geral, visando atendimento à realização de eventos institucionais da Prefeitura Municipal e Órgãos participantes.

Signatários: Simonya Maria Nunes dos Santos

Gilvan Santos Barros

Data de Assinatura: 01/09/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
06	EXTINTORES TIPO ABC: conjuntos de extintores de ABC de 12kgs, afixando sinalização padrão e legível, devendo cumprir todas as recomendações e orientações do Corpo de Bombeiros. Diária mínima de 24 horas.	05	Diária	140,00	700,00
Total					700,00

Simonya Maria Nunes dos Santos
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EEXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

Contrato N.º 046/2024

Processo: 2642/2024

Pregão Eletrônico: 031/2024

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí-TO

Contratada: CLÉBIO MACHADO CHAVES ME, CNPJ n.º 09.336.125/0001-61

Objeto: contratação de empresa para eventual prestação de serviços de infraestrutura para eventos em geral, compreendendo locação, transporte, montagem, desmontagem, mão de obra e ferramentas em geral, visando atendimento à realização de eventos institucionais da Prefeitura Municipal e Órgãos participantes.

Signatários: Simonya Maria Nunes dos Santos

Clébio Machado Chaves

Data de Assinatura: 01/09/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	QDT	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
07	TENDA MODULAR EM ALUMINIO OU SIMILAR COM 5m X 5m com estação de calha (por demanda do projeto de uso) em lona ou similar. Tendões tipo galpão. Incluindo sistema de iluminação com fios (cabo pp), lâmpadas ou refletores compatíveis. As bases deverão ser fixadas ao solo através de estacas de ferro ou aço de modo a se ter uma perfeita e segura rigidez da estrutura. Especificação completa, conf. Termo de Referência	03	Diária	740,00	2.220,00
08	TENDA MODULAR EM ALUMINIO OU SIMILAR 3m X 3m com estação de calha (por demanda do projeto de uso) em lona ou similar. Tendões tipo galpão. Incluindo sistema de iluminação com fios (cabo pp), lâmpadas ou refletores compatíveis. As bases deverão ser fixadas ao solo através de estacas de ferro ou aço de modo a se ter uma perfeita e segura rigidez da estrutura. Especificação completa, conf. Termo de Referência	03	Diária	430,00	1.290,00
09	TENDA MODULAR EM ALUMINIO OU SIMILAR COM 10m X 6m com estação de calha (por demanda do projeto de uso) em lona ou similar. Tendões tipo galpão. Incluindo sistema de iluminação com fios (cabo pp), lâmpadas ou refletores compatíveis. Especificação completa, conf. Termo de Referência	03	Diária	1.250,00	3.750,00
10	TENDA MODULADA EM ALUMINIO OU SIMILAR COM 10m X 10m, com estação de calha (por demanda do projeto de uso) em lona ou similar entre tendões. Tendões tipo galpão. Incluindo sistema de iluminação com fios (cabo pp), lâmpadas ou refletores compatíveis. As bases deverão ser fixadas ao solo através de estacas de ferro ou aço. Especificação completa, conf. Termo de Referência	03	Diária	1.290,00	3.870,00
Total					11.130,00

Simonya Maria Nunes dos Santos
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

GUARÁI PREV

PORTARIA N.º 058/2025, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora Sra. RAIMUNDA RODRIGUES BARROS

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAI - TOCANTINS – GUARÁI-PREV, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no inciso I, § 1º do art. 40 da CF/88 (redação dada pela EC nº. 41) c/c Artigos 12, I, “a” e 13 da Lei Municipal nº. 638/2016, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social desta municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora Sra. RAIMUNDA RODRIGUES BARROS, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE EFETIVO, Padrão III, Classe F, Matrícula Funcional nº 1293, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos Proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de R\$ 2.444,25 (Dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme Processo Administrativo n.º 2025.03.17596P.

Art. 2º Os proventos deverão ser calculados, pela integralidade da média aritmética apurada ao tempo de contribuição, sendo os mesmos reajustados nos pretos do § 8º do Art. 40 da CF (redação dada pela EC nº. 41) sem paridade, C/c o Art. 37 da Lei Previdenciária Municipal nº 638/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO
PRESIDENTE

